



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 565/82 -

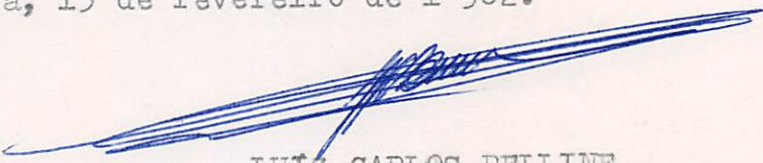
O CIDADÃO LUÍZ CARLOS BELLINE,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - -

R E S O L V E fixar as férias dos funcionários da
Secretaria da Câmara Municipal de Garça, para o exercício de
1 982, obedecendo-se a seguinte escala:

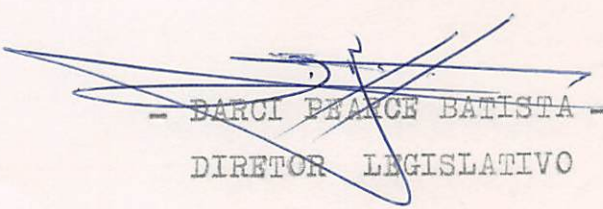
1. DARCI PEARCE BATISTA - Diretor Legislativo - de
1º a 30 de dezembro, inclusive.
2. ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO - Subdiretor Legisla-
tivo - de 1º a 15 de julho e de 1º a 15 de de -
zembro, inclusive.
3. KAORU KUDO - Oficial Legislativo - de 1º de ju-
lho a 30 de julho, inclusive.
4. ONEIDE COLENZIO DOS SANTOS - Encarregada de Ser-
viço - de 1º a 30 de junho, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 15 de fevereiro de 1 982.


- LUÍZ CARLOS BELLINE -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Mu-
nicipal de Garça, na data supra.


- DARCI PEARCE BATISTA -
DIRETOR LEGISLATIVO